



DECRETO MUNICIPAL N° 035/2024

“Dispõe sobre o ponto facultativo alusivo ao dia do Professor e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas e

CONSIDERANDO a data comemorativa alusiva a comemoração ao *Dia do Professor* em 15 de outubro de 2024;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo aos servidores públicos municipais no dia 14 de outubro de 2024 em virtude ao *Dia do Professor* em 15 de outubro de 2024.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais, em especial os do Hospital Municipal, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º -. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Registre-se, Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal